



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto N° 0029855/2020 - 15 de outubro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de OUTUBRO de 2020


Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM OFICIAL
N° 6573 de 26/10/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029855/2020 - 15 de outubro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400007001	33903036000	0,00	20.000,00
221400007001	33903608000	80.000,00	0,00
	Total por Ação	80.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
221400007001	33903036000	0,00	60.000,00
	Total por Ação	0,00	60.000,00
	Total por Unidade	80.000,00	80.000,00
	Total por Órgão	80.000,00	80.000,00
	Total da Movimentação	80.000,00	80.000,00


Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal